

**PORTARIA Nº 010/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução Nº 002/2024 da CMG

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder as seguintes Diárias:

Beneficiário	Matrícula	Cargo/Função	Deslocamento		Motivo	Diárias			
			Destino	Data		Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total Bruto (R\$)	Valor Total Líquido (R\$)
JOÃO FREIRE SOLANO FILHO	185-4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NATAL/RN	01/04/2026	CAPACITAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL DO SISTEMA DE EMISSÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL (CIN)	0,50	R\$ 300,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00

Parágrafo primeiro: Fica o recebimento do valor condicionado a comprovação efetiva da realização da diária, sob pena de devolução do montante total ou da diferença;

Parágrafo segundo: Fica determinada a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta concessão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ, 01 de abril de 2026



**EUDES MIRANDA DA FONSECA**  
Presidente